



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915/21

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA PARATUDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à empresa PARATUDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de junho de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Ronaldo Tannús

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JUNHO DE 2021 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 151/21 que Altera o artigo 1º e inclui os parágrafos primeiro e segundo à Lei nº 11.333, de 27 de março de 2013 que “Institui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Resolução nº 008/21 que Acresce alínea ao artigo 185 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Uberlândia, Resolução 031/2002, de autoria do Vereador Thiarles Santos e outros; 02) Projeto de Resolução nº 009/21 que Altera dispositivo da Resolução nº 031, de 19 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras

providências, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros; 03) Projeto de Lei nº 038/21 que Dispõe sobre as medidas de transparência relativa ao plano de vacinação municipal, das informações a respeito da quantidade e indivíduos vacinados, criação do cadastro municipal de vacinados, e dá outras providências, de autoria das Vereadoras Amanda Gondim, Cláudia Guerra e Dandara, com substitutivo às fls. 18; 04) Projeto de Lei nº 186/21 que Dispõe sobre a transferência da responsabilidade pelo pagamento das tarifas de água, esgoto e resíduos para os locatários de imóveis do município de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Leandro Neves. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 185/21 que Denomina de Rua Hugo Spini o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 153/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis aos frequentadores de shopping centers, comércios de grande circulação e estabelecimentos similares e dá outras providências, de autoria Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 164/21 que Define a inclusão em placas topomínicas e de inauguração de obras de código QR Code no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 16794, 16796, 16797, 16934, 17068 a 17073, 17075 a 17094, 17096 a 17099, 17101 a 17104, 17106 a 17135, 17137 a 17139, 17141 a 17148, 17150 a 17178/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 278 a 280/21. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, nomeou o Vereador Leandro Neves como Presidente ad hoc e o Vereador Ivan Nunes como Membro ad hoc da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/21 que Institui a Comenda “Deputado Luiz Humberto Carneiro” as pessoas e entidades, como reconhecimento face aos trabalhos empreendidos por eles em prol do agronegócio e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho e outros. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 142/21 que Denomina de Rua Valteir Lúcio da Costa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado com emenda às fls. 07 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 137/21 que Denomina de Rotatória Joana Mir Braga o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 015/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Paratudo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 145/21 que Denomina de Rotatória Cel. Wesley Rodrigues Rosa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado com

emenda às fls. 08 por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, nomeou o Vereador Zezinho Mendonça como Membro ad hoc da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer ao Projeto de Resolução nº 008/21 que Acresce alínea ao artigo 185 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Uberlândia, Resolução 031/2002, de autoria do Vereador Thiarles Santos e outros. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 07 de junho de 2021, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2021

Às 15:16 horas do dia 04 de junho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 027/2021, Pregão nº 00014/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Banco capacitor derivação

Descrição Complementar: Banco Capacitor Trifásico para correção do fator de potência Tipo seco Auto Regenerativo com as seguintes características: • Conexão: Trifásica • Faixa de tensão: De 220 V a 1000 V • Potência de saída: 15 Kvar • Ligação Interna: Delta • Resistor de Descarga: Descarga segura para menos de 50 V e 1 minuto • Nível de Proteção: IP42 • Material do invólucro: Zinco galvanizado, aço leve • Execução: Interna • Corrente In: 39A • Capacitância: 274 uF • Perdas: <0,5 Watt/kvar para tensão nominal 380 V e acima. • Tolerância de Capacitância: 0% + 10% Este equipamento será utilizado para substituir uma peça com defeito com as mesmas características de Fabricação ABB Modelo: CLMD43. Garantia mínima: 01 ano. A imagem meramente ilustrativa no edital

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.433,2800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/05/2021 12:02:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.595.749/0001-36, Melhor lance: R\$ 4.600,0000, Motivo: Aceito acima 3,6%
Homologado	04/06/2021 15:16:44	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 2

Descrição: Controlador demanda energia elétrica

Descrição Complementar: Controlador Automático do Fator de Potência com as seguintes características: • Dim. frontais - altura x largura: 144 mm x 144 mm • Profundidade: 86 mm • Display de cristal líquido: 2 linhas x 20 colunas • Peso: 0,94 kg • Grau de proteção: IP40 • Entrada de tensão de alimentação: 90 a 270 V CA • Entrada de tensão da medição: 50 a 500 V CA • Entrada de corrente: 0,05 a 5 A através de TC • Frequência 60Hz • Número de estágios - contato seco: 12 Este equipamento será utilizado para substituir uma peça com defeito com as mesmas características de Fabricação WEG modelo: PFW01. Garantia mínima: 01 ano.

A imagem meramente ilustrativa conforme edital

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.524,3900 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	31/05/2021 10:55:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Para o item 02 foi realizada uma pesquisa de mercado e observamos um reajuste ocorrido no período da cotação até o dia de hoje, assim este item será cancelado
Homologado	04/06/2021 15:16:45	LEANDRO CASSIANO NEVES	

PORTARIAS

PORTARIA 310/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de junho de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

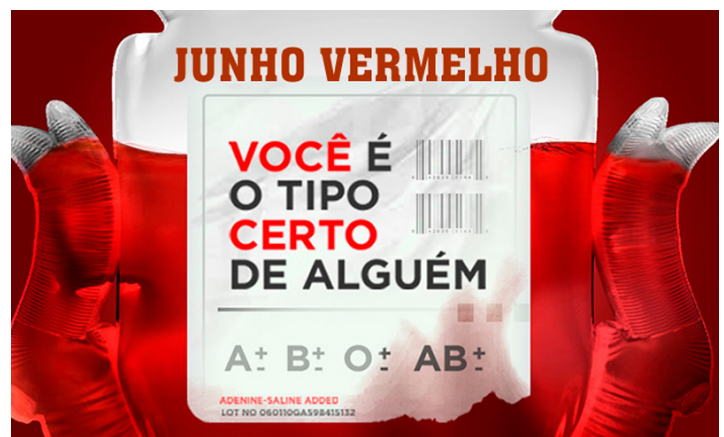
Cassiano Pastori Filarde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de junho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



PORTARIA 311/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de junho de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Gabriel Sarreta Braz**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de junho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 312/2021

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 09 de junho de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Karine de Moraes Carrijo.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Tiago Nunes da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de junho de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

AMAMENTAÇÃO

**Incentive a família,
alimente a vida.**



Acesse saude.gov.br/amamentacao e abrace essa causa.



#JunhoVermelho
#DoeSangueDoeVida

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2995, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br